



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N.º 1.423 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 05/2018-CI/PAD e E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, ambos desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor